PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.562/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX.

RESOLVE:

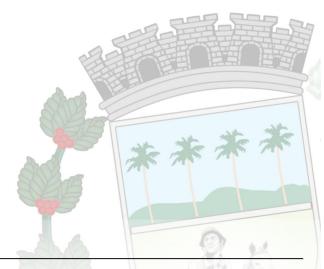
Art. 1°. Conceder Licença, sem remuneração, a partir de 10 de outubro de 2023, com término em 08 de outubro de 2024, a servidora **VANESSA ANDRADE MATOS**, portador da Carteira de Identidade n° **09812345 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas — CPF n° **008.189.915-77**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE, em 20 de outubro de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES

Prefeito Municipal



Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211
 ⊠ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias